



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. N° 2024.1609.001 – CMGN MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2024 - CMGN

O Agente de Contratação, Sr. RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, através da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, consoante com autorização do Presidente da Câmara Sr. **JOSÉ LAURISVAN ROCHA BARBOSA**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para Aquisição de Móveis e Equipamentos Eletrônicos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, no exercício 2024.

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1. O processo se encontra devidamente instruído com informação, quanto à existência de documento de formalização de demanda (DFD), estudo técnico preliminar (ETP), dotação orçamentária, autorização para instauração do respectivo processo, portaria de nomeação do Agente de Contratação, e, agora, com a manifestação quanto à possibilidade de dispensa de licitação.

1.2. Analisando o processo, verifica-se a existência de expresse permissivo legal para dispensa de licitação, fundamentado na Lei Geral de Licitações n° 14.133/2021, em especial no seu (Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21).

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição dos móveis e equipamentos relacionados neste documento, justifica-se em face da necessidade de equipar o prédio recém revitalizado aonde funciona as atividades deste Poder Legislativo, aja visto que além da carência desses, os poucos que temos encontra-se deteriorados e precisam ser substituídos. Os materiais permanentes em questão, servirão para equipar a nova plenária de sessões, o gabinete da presidência, sala de reuniões, secretarias e espaço de visita e apoio ao público. Importante ressaltar que toda mobília da plenária como cadeiras, mesas e demais, não tinham mais possibilidades de acomodar os parlamentares desta casa de lei. Esta aquisição, contribuirá para a adequação dos ambientes para o desenvolvimento das atividades exercidas nos diversos setores desta casa de lei. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam esta repartição pública.

3. RAZÃO DA ESCOLHA:

3.1. A escola recaiu em favor da Empresa **J E S BEZERRA LTDA**, CNPJ N° 14.357.387/0001-42, com sede na Travessa Tatajuba 269 Esquina Com Rua Humberto Fernandes, Bairro Tatajuba, Capitão Poço PA, CEP 68.650-000.

3.2. A escolha do fornecedor foi realizada com base na qualidade dos produtos ofertados, prazo de entrega e melhor relação custo-benefício.



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo

3.3. Foram realizadas cotações com diferentes fornecedores, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração.

3.4. A proposta apresentada pela empresa supracitada é compatível com as necessidades deste órgão e os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

3.5. Desta forma, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

4.1. O preço global fixado pela Aquisição de Móveis e Equipamentos Eletrônicos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, foi de **R\$ 56.745,00** (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais), tudo de acordo com a proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente de transcrição e/ou traslado.

4.2. As despesas decorrentes da contratação para aquisição do referido objeto serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2024, conforme informado abaixo pelo departamento contábil:

Exercício 2024

Orgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materia de consumo

5. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. O Agente de contratação por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a empresa **J E S BEZERRA LTDA, CNPJ N° 14.357.387/0001-42**, como contratada.

Garrafão do Norte/PA, 30 de setembro de 2024.

Raimundo Barbosa De Souza Junior

Agente de Contratação